

## PORTARIA Nº: 048/2018

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 00946/2018 de 16/01/2018, rescindir contrato da Sra. **LUCILIA DA SILVA MORAES**, CPF Nº 338.512.228-73, matrícula **5582**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/01/2018.

Itajubá, 16 de janeiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo